ATA DA 005º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 14/02/2022

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, Rafael Mendes da Silva, André Luiz Peres Lopes, Marcelo Covre e Levi dos Santos Lima, Márcio Cione Rissardo e Rozenete Ferreira da Silva. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretario, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, que continha apenas a Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador André. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador André que indica ao Prefeito Municipal, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de verificar a viabilidade de construção da calçada para pedestre em frente aos prédios públicos municipais localizados na Rua Delmiro Costa de Oliveira, trecho que inicia na Casa da Cultura até a esquina com a Rua Davi Gomes. Após as justificativas do Vereador André e as colocações do Vereador Marcelo, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos **REQUERIMENTOS VERBAIS**, fez uso da palavra o Vereador Lucas que solicitou para que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de estar fornecendo lanches aos guardas municipais que trabalhar no período noturno, justificando que se trata de uma reivindicação destes servidores. Posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Levi fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal, juntamente com o departamento competente, providencie a poda das árvores e a remoção daquelas que encontram-se comprometidas no Município. Após as colocações do Vereador Marcelo, o pedido foi também aprovado por unanimidade. Logo após, o Vereador André fez uso da palavra e propôs 3 (três) requerimentos com as seguintes reinvindicações: Para que o Prefeito Municipal envie a relação com o nome, contato e o referido departamento, de todos os secretários municipais. A outra solicitação foi para que o Prefeito

Municipal envie cópia da folha de pagamento de todo quadro funcional da Prefeitura, visando dar um melhor entendimento do porque não houve sobras quanto ao rateio do FUNDEB, bem como verificar a capacidade/necessidade de reestruturação do plano de cargos dos funcionários. Por fim, solicitou para que o Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, faça um levantamento e demonstre o real índice de defasagem dos vencimentos dos funcionários públicos. Após as colocações do Vereador Márcio e do Vereador Lucas, os Requerimentos Verbais do Vereador André foram aprovados por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizerem uso da palavra os Vereadores Marcelo, André, Lucas, Leandro, Márcio, Levi e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R$ 250.863,41.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Covre - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL

Rafael Mendes da Silva - PL